Decreto nº 96/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Artº 51, Item III da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948

Nomeia

Carlota Leopoldina Bengler,

para exercer o cargo de Professora Municipal, Classe A, com os vencimentos fixados em lei, a partir de 1º de Abril 1952.

Edificio da Municipal de Campo Mourão, em 22 de Abril de 1952. Mamberto Gonçalves